**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 157/2020**

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Resolução Legislativa nº 170/2019, apresentado pelo Senhor Deputado Doutor Yglésio, que visa conceder a Medalha do Mérito Legislativo *“João do Vale” ao Ator Rômulo Aranha Estrela.*

*Esclarece o autor da propositura, que o Senhor Rômulo Aranha Estrela, como é conhecido nacionalmente, tem recebido grande destaque na maior emissora de televisão do Brasil, a Rede Globo. O ator tem um vasto currículo de participações em novelas. Rômulo fez sua primeira aparição na televisão em 2004, em uma pequena participação na novela Da Cor do Pecado da Rede Globo. Em 2005 integrou seu primeiro elenco fixo na telenovela Essas Mulheres, da Record TV. Nos anos seguintes realizou algumas participações especiais em telenovelas como Cobras & Lagartos e Duas Caras, além dos seriados Malhação e Por Toda Minha Vida. Em 2008 assinou seu primeiro contrato, passando a fazer parte do elenco da Record TV e sendo logo escalado para a segunda fase da telenovela Caminhos do Coração. No mesmo ano continuou interpretando o personagem na segunda parte da trilogia, a telenovela Os Mutantes, onde ganhou espaço como um dos antagonistas principais. Em 2009 o personagem passou por um amadurecimento ao transformar-se em um dos coprotagonistas da última parte da trilogia Promessas de Amor. Em participou da minissérie Rei Davi. No mesmo ano integrou o elenco de Balacobaco, Em 2013, após não ter seu contrato renovado, passa a interpretar o elenco de Além do Horizonte. Em 2015 participou da novela Além do Tempo. Em 2016, na novela das onze Liberdade Liberdade. No ano seguinte garantiu interpretação em Novo Mundo. Em 2018 foi escalado para a novela Deus Salve o Rei, porém com a desistência de Renato Góes, acabou ficando com o papel do protagonista, sendo a primeira vez na carreira que Rômulo interpretou o personagem de maior destaque de uma trama. Em 2019 vive o protagonista Marcos na novela Bom Sucesso*.

A comenda é regulamentada no art. 139, alínea “*f*”, do Regimento Interno, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 599/2010, em que determina que *serão agraciadas com a Medalha do Mérito Legislativo “João do Vale”*, *os cidadãos que concorreram para o desenvolvimento cultural e artístico do Maranhão ou do Brasil.*

Tem-se, pois, por preenchidos os requisitos exigidos para a concessão da homenagem, notadamente os estabelecidos nos dispositivos legais acima citados.

**VOTO DO RELATOR:**

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 170/2019**, de autoria do Senhor Deputado Doutor Yglésio.

 É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 170/2019**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 10 de março de 2020.

 **Presidente** Deputado Ricardo Rios

 **Relator** Deputado Ricardo Rios

**Vota a favor Vota contra**

Deputado Zé Inácio \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Rafael Leitoa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Antônio Pereira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado César Pires \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_